



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0482/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 043694/2012,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **TEIICHI OIKAWA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por 82 (oitenta e dois) dias, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 4 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal